



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA Nº 021/2022
SESSÃO ORDINÁRIA 05/09/2022

Aos cinco dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (05-09-2022), às oito horas (08h00min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **19º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Darci Paida secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Jaime Strada e 2º Secretário Sr. Amarildo José Bampi. Feito a chamada estavam presentes os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Salete Agostini, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 020/22, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. nº 073/22 de 02 setembro de 2022, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 044/22, de 03 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.174/17 e dá outras providencias.” O Projeto foi posto em discussão. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 046/22, de 09 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo - “Autoriza o Município De Cruzaltense a demolir Escolas Do Interior Do Município.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 047/22, de 19 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo - “Altera dispositivo do Anexo único da Lei Municipal nº 1056/15 de 09 de junho de 2015 e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 048/22, de 23 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo - “Abre Crédito Especial de R\$70.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 049/22, de 19 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 050/22, de 25 de agosto de 2022 - Projeto este que estava baixado para estudo - “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 051/22, de 24 de agosto de 2022 - Projeto este que havia sido baixado para estudo - “Cria Campanha de Incentivo as compras no comércio local.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 053/22, de 02 de setembro de 2022- “Autoriza o Poder Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações fora aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 015/22 de 05 de setembro de 2022, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Darci Paida, que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada a indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o Cascalhamento na propriedade do Sr. Gilmar Zulian.” A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Presidente Sr. Darci, cumprimentou os Srs. Vereadores, comentou que esteve visitando os municípios do interior e que a família Zulian solicitou o cascalhamento em sua propriedade, pois como foi ampliado a estrebaria foi colocado terra nos arredores deixando o terreno liso, fazendo com que os animais deslizem com a grande quantidade de barro que se forma no local, até comentaram que uma vaca caiu e quebrou as costelas, o produtor relatou já ter procurado o Departamento de Obras para pedir-lhes patrolamento e cascalhamento para a área, mas até o momento não foram atendidos, com isso o Sr. Presidente pediu ao líder do governo repassar ao secretário e dar prioridade principalmente para os agricultores. Pediu para votarem favorável a Indicação. A Indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições, nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de setembro às 17h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 12 de setembro de 2022.

Darci Paida
Presidente

Jaime Strada
1º Secretário

Amarildo José Bampi
2º Secretário